

Despacho de homologação da lista unitária de ordenação final

Concluído o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, publicitado pelo Aviso em Diário da República e verificada a legalidade e regularidade das operações concursais praticadas pelo Júri, homologo, no uso das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, aprovada pelo Júri do procedimento concursal, a qual integra o presente despacho. Em cumprimento do disposto nos nº 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 27.3 do Aviso nº 1/2026: a) A Lista Unitária de Ordenação Final, agora homologada, será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado, por extrato, aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação;

b) Serão notificados da presente homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Amadora, 15 de setembro de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa

